



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

## PROJETO DE LEI Nº 087 DE 10 DE JULHO DE 2019

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 23.958,95 (VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar especial no valor R\$ 23.958,95 (Vinte e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal nº 2911, de 07 de novembro de 2018, conforme segue:

9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
901	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2093	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS		
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	5.000,00
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	18.958,95
<b>Total</b>		<b>R\$</b>	<b>23.958,95</b>

Art. 2º O crédito suplementar especial será coberto pela redução da seguinte dotação e pelo Superávit do Exercício Anterior do Recurso 1200, como segue:

9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
901	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2093	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS		
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA (493)	R\$	5.000,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (1200)	R\$	18.958,95
<b>Total</b>		<b>R\$</b>	<b>23.958,95</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**ZIÂNIA MARIA BOLZAN,**  
Prefeita Municipal.

Silvana Tassinari Taschetto,  
Secretária de Administração.

Artur Sergio Haesbaert Filho,  
Procurador.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

## JUSTIFICATIVA

### PROJETO DE LEI Nº 087 DE 09 DE JULHO DE 2019

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei nº 087 de 10 de Julho de 2019, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 23.958,95 (VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS". A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- Conforme Ofícios Nº 95/2019 e Nº 98/2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda para esclarecimentos acerca da matéria.

ZIANIA MARIA BOLZAN  
Prefeita Municipal